



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 32/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.001726/2020-67

Santo André-SP, 12 de março de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 211 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e financiamento das instituições de ensino públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê transferências voluntárias entre entes da Federação;

CONSIDERANDO a Resolução CEC nº 007, de 18 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 644, de 18 de abril de 2017, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I Sessão Extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 11 de março de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o mérito extensionista da ação intitulada “Projeto de extensão Africanidades: construindo uma educação étnico-racial”, coordenada pela Profª. Ana Maria Dietrich.

Art. 2º Os recursos que serão empenhados para o fomento da presente ação, em sua totalidade, são provenientes da Emenda Individual nº 25340005/2020, GND 3, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), direcionados original e exclusivamente a esta ação.

Parágrafo único. A realização dos precedimentos administrativos, de contratações e de pagamentos estão condicionados ao recebimento do recurso financeiro pela UFABC.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:34)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE (Titular)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **f1acb8e5d5**